

(20-318/39)

Rec. 2772/1938

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Mario de Lalôr Motta da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Tubarão, que denegou o pedido do recorrente, ex-associado da instituição, de transferência de contribuições para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

CONSIDERANDO que de conformidade com o que estabelece o Dec. 1129, de 2 de março de corrente ano, a dúvida suscitada nêstes autos, por parte da Junta Administrativa recorrida, deve ser dirimida pela Comissão especial nomeada pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, nessa conformidade, determinar seja o presente recurso encaminhado à autoridade superior.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1939.

a)	Oliveira Lima	Presidente, em exercício
a)	Milton Sant'Ana	Relator
Fui presente-	a) Matercia Silveira	Adj. do Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em

8 / 10 / 39